



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

### PORTARIA Nº 1423/DIREG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração do STM que lhe são conferidas pelo inciso VI da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Superior Tribunal Militar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em virtude do disposto no art. 43, § 2º, inciso III, do Regimento Interno do STM.

**Art. 2º** Os prazos, referentes aos processos administrativos, que porventura devam iniciar-se ou se completar nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 14 de fevereiro (quarta-feira), quando o expediente para funcionamento interno e atendimento ao público será das 14h às 19h.

**Art. 3º** Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim da Justiça Militar.

Eder Soares de Oliveira  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDER SOARES DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 08/02/2018, às 10:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941184** e o código CRC **7225373F**.

0941184v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>